



PROJETO DE LEI Nº *164*, de 26 de junho de 2023.

Denomina a “Praça Linear Dr. Gilberto Alves Ferreira Bastos”, localizada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada como “Praça Linear Dr. Gilberto Alves Ferreira Bastos” a praça localizada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no Bairro Bela Vista, Itabirito - MG.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de junho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina como ‘Praça Linear Dr. Gilberto Alves Ferreira Bastos’ a praça localizada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no Bairro Bela Vista, nesta cidade”*.

Inicialmente, destaca-se que o que se pretende através desse projeto é uma justa homenagem a um cidadão itabiritense que muito contribuiu para o Município de Itabirito, o Dr. Gilberto Alves Ferreira Bastos.

Gilberto Alves Ferreira Bastos, um homem simples, sensível, ético e contemplativo. Nasceu em Itabirito, em 1927, nas proximidades da Usina Esperança, local onde trabalhou grande parte da sua vida.

Como engenheiro e cidadão itabiritense, participou de muitos empreendimentos que trouxeram melhorias para a comunidade. Participou da construção e melhorias do hospital São Vicente de Paula, do Asilo Santa Luísa de Marilac e demonstrou generosidade e solidariedade ao assinar projetos de edificação gratuitamente para a comunidade religiosa de Itabirito.

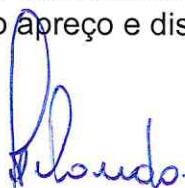
Dedicou sua vida à família, à engenharia e era interessado em música, silêncio, cuidar de animais e cultivar plantas. Viveu nesta cidade e escolheu se enraizar; aqui constituiu família e fez muitos amigos.

Em vida, foi cidadão ativo e respeitado pela sociedade itabiritense, tendo deixado esse plano em 2015. Sempre prestativo, é reconhecido pela comunidade local como um saudoso cidadão do Município.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
ITABIRITO

GABINETE

Itabirito, 26 de junho de 2023.

Ofício nº 263/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

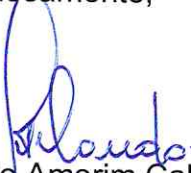
Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina a ‘Praça Linear Dr. Gilberto Alves Ferreira Bastos’, a Praça localizada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no Bairro Bela Vista, nesta cidade”*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

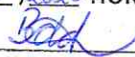
Atenciosamente,


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO

DATA 28/06/2023 HORA 13:36


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: GILBERTO ALVES FERREIRA BASTOS

MATRÍCULA: 044362 01 55 2015 4 00036 034 0014937 - 15

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 87 Ano(s) de idade //

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE	ELEITOR
ITABIRITO MG //	Ident.:2423113 MG	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Rua Ana Maria Teixeira, 39 //
Santa Efigênia, Itabirito MG //

Filho: de //
JOSÉ ALVES FERREIRA BASTOS //
ESTER FERREIRA BASTOS //

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE. ÀS 06:20 //

DIA MÊS ANO

12 01 2015

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Vicente De Paulo, Itabirito MG //

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PNEUMONIA //

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cremação em CEMITÉRIO E CREMATÓRIO PARQUE RENASCER - CONTAGEM MG //

DECLARANTE

GILBERTO JOSÉ FERREIRA BASTOS //

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MARCO ANTÔNIO M. FÉLIX, Documento de Nº: 15360 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixa bens a inventariar. Ignora se deixou testamento. O falecido era casado com Liz Candida Bastos. Deixou seis filhos maiores e capazes de nomes: Gilberto com 59 anos de idade, Luis Felipe com 57 anos de idade, Anna Elizabeth com 55 anos de idade, Maria Cristina com 52 anos de idade, Maria Tereza com 49 anos de idade e Ana Liz com 43 anos de idade. //

SERVIÇO REGISTRAL DE ITABIRITO

JOUBERT TUPI COSTA COELHO

ITABIRITO - MG - 31-8524-4345

R. Arthur Bernardes, 76 - Centro - 35450-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
14/01/2015, ITABIRITO.



[Handwritten signature]
Mônica Portugal C. Coelho
OFICIALA SUBSTITUTA

AD 1966135